



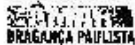
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	1006/00
Fs.	12
8)	87

REQUERIMENTO N° 1014/2000

Autor: **Adílson Leitão**

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 28.1.11.2000
Presidente da Câmara



Encaminhamento: ao Plenário desta Casa.



Assunto: requer urgência urgentíssima ao Projeto de Lei n° Requer urgência urgentíssima ao Projeto de Lei Complementar n° 58/2000, de autoria do prefeito José Lavelli de Lima, que dispõe sobre desafetação de imóvel que especifica (área situada na Av. Antônio Pires Pimentel n.º 997).

REQUEREMOS ao E. Plenário desta Casa, que, decidida no regime regimentais, seja apreciado em regime de urgência urgentíssima, nos termos do art. 141 do Regimento Interno, o Projeto de Lei Complementar n° 58/2000, acima especificado.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	1014/00
Fs.	13
Nº	8

1014-A

JUSTIFICATIVA

Diante da proximidade do encerramento do período legislativo ordinário, torna-se imprescindível agilizar a apreciação da matéria em referência, frente à necessidade de regularizar a situação já criada pela desapropriação da área para abertura de rua no local.

SECRETARIA MUNICIPAL
BRAGANÇA PAULISTA



Casa do Poder Legislativo, 28 de novembro de 2000.

ADILSON LEITÃO
vereador PMDB